SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0573

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0215/GPMAAN/2012

DECRETO Nº 0215/GPMAAN/12 Água Azul do Norte, 01 de outubro de 2012.

"EXONERA A TESOUREIRA DO MUNICICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DA POVIDENCIAS CORRELATAS."

Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:
Art. 1º. No Termo deste Decreto fica exonerada a Tesoureira do Município de Água Azul do Norte, Srª **Josiane da Costa Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 01 de Outubro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:B33F0BC2

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0216/GPMAAN/2012

Decreto N° 216/2012

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93

O prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais.
DECRETA
Art. 1º - fica concedido a **CARLOS ALVES DA SILVA**, o Título Definitivo **1131** de Um terreno urbano denominado lote 03 da quadra 12, situado na Rua Paraná, Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Rua Paraná, medindo 12,05m (doze metros e cinco centímetros), ao FUNDO limita-se com os lotes 06 e 18, medindo 12,05m (doze metros e cinco centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 04, medindo 25,11m (vinte e cinco metros e cinco centímetros), e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 02, medindo 25,11m (vinte e cinco metros e onze centímetros) com uma área total de 301,37m² (trezentos e um metros e trinta e sete centímetros Quadrados), com um perímetro de 74,33m (setenta e quatro metros e trinta e três centímetros).
Art. 2º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 01 de Outubro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:3C11060E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0145/GPMAAN/2012

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0145/GPMAAN/2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPE SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido da SMF.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, MANFREDO AMARAL VIANA, lotado na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, para levar as prestações de contas no TCM, referente ao primeiro quadrimestre de 2012 e Lei de Diretrizes Orçamentária. No período de 24/09/12 à 28/09/2012, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de 190,00 (cento e noventa reais), conforme Decreto nº 012/2010 de 01 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 25 de Setembro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:32025922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0146/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 0146/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 28 de SETEMBRO de 2012.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Artigo 98 do Regime Jurídico Único nº 025/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos Municipais abaixo relacionados, 30(trinta) dias de férias regulamentares a partir de **01/10/2012.**

NOME DO SERVIDOR	Período Aquisitivo	Período gozado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1-BENONIS MARTINS DE OLIVEIRA	01/01/10 à 31/12/10	01/10/12 á 31/10/12
2-NATHANA SCHEFFLER LIMA	16/09/11 à 15/09/12	01/10/12 á 31/10/12
3-NOEMIA GRACIANE DE OLIVEIRA	01/01/11 à 31/12/11	01/10/12 á 31/10/12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1- RAQUEL MARIA DE SOUSA	01/03/11 à 29/02/12	01/10/12 á 31/10/12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Setembro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:091600AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 432/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Rosemary Ferreira Araújo,** ocupante do cargo de Nutricionista, função Nutricionista, lotada na SEMEC, no período de 04 (Quatro) dias, a partir de 18/06/2012 a 21/06/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:23F24890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 433/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Taciana de Souza Costa** , ocupante do cargo de Professor, função Bibliotecária, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7674AE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 434/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Maria Geralda Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Professor, função Escriturario, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E87F34C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 435/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Janete Gomes Soares**, ocupante do cargo de Professor, função Aux. De Secretaria, lotada na EMEF Mª Irany R. da Silva, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7E9F6E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 436/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Sônia Maria de Souza Brito**, ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8113758F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 437/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Enilda Sales dos Santos Cruz**, ocupante do cargo de Professor, função Diretora, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5669E84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 439/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Marcia de Souza Gomes**, ocupante do cargo de Professor, função Diretora, lotada na EMEF Stº Antonio do Praialta, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2EF96888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 440/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Niceia Alves Azevedo**, ocupante do cargo de Professor, função Diretora, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F0AC56E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 441/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Silmara Macedo dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, função Diretora, lotada na EMEF Mª Irany R. da Silva, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DA77428A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 442/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Filomena Rosa Soares Neta**, ocupante do cargo de Professor, função Coodernadora - CME, lotada na SEMEC, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8939DB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 443/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Juliana Gomes Reis**, ocupante do cargo de Professor, função Coodernadora de Edc. Especial, lotada na SEMEC, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:13C11BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 444/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Geni de Paulo Crizostomo**, ocupante do cargo de Professor, função Coodernadora, lotada na SEMEC, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BE35A903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 445/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Gleci da silva Braga**, ocupante do cargo de Professor, função Coodernadora, lotada na SEMEC, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2DD1E299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 446/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Ilzete Avelino Ribeiro Amaral**, ocupante do cargo de Professor, função Coodernadora, lotada na SEMEC, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:72C36BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 447/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Neusa Oliveira Santos**, ocupante do cargo de Professor, função Coodernadora de Projetos, lotada na SEMEC, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:862C74C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 448/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (Quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Renata Pinto Magalhães**, ocupante do cargo de Professor, função Coodernadora de Projetos, lotada na SEMEC, no período de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/07/2012 a 15/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9C6C376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 449/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Rosemary Ferreira Araujo**, ocupante do cargo de Nutricionista, função Nutricionista, lotada na SEMEC, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8F9C311C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 450/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Acleide Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Stª Rita do Tocantins, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B7FC1FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 451/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Angela Praiano Lima**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF São Pedro do Tracoá, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:111CD32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 452/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Cecilia Jandira Mariano Ferreira**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B210317F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 453/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Doralice Santos da Costa**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F4BCBDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 454/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Luciélia Alves da Silva**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B1C87927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 456/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Maria Celestino Damasceno**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Floriano Peixoto, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C2C74F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 457/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Maria Aparecida Valetim Santana**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:94288E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 458/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Maria de Fátima da Silva Souza**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C21A5B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 459/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Maria do Socorro Dias Mulato**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:63E47678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 460/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Maria Irene da Silva**, ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4598675D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 461/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Maria Jose Brito Lopes,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:29E98755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 462/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Maria Souza Ferreira,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Floriano Peixoto, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:466467C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 463/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Marianélia Ribeiro Gomes Pereira,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Pequeno Príncipe, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F6682779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 464/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Marlene Santos Silva,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Stº Antonio do Praialta, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:ECC94E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 465/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Milza Lima de Abreu,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Nova j. do Tocantins, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CE08CF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 466/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Rosilda Xavier de souza,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A5CF22D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 467/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Rosimeiro Rodrigues de Souza,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Deodoro Fonseca, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D1D30B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 468/ 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **Telma Pereira da Silva,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Stº Antonio do Praialta, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/07/2012 a 30/07/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CFB38010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 469 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Josenira Alves Teixeira,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01 (Um) dia, a partir de 25/06/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FBA41D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 470 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Mara Diane de Oliveira,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01 (Um) dia, a partir de 21/06/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Junho de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:39748652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA GABINETE DO PREFEITO Nº 086/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria Gabinete nº 034-A/12, de 18/06/2012, devido a incorreção na data de concessão da aposentadoria pelo INSS, à servidora, Sra. **Ivaneide Nascimento Santa Brígida**, matrícula nº010092-7, Professora GOMPM-D-NS

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 17 de setembro de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:82490658

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA GABINETE DO PREFEITO Nº 087/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESLIGAR a servidora, Sra. **Ivaneide Nascimento Santa Brígida**, matrícula nº 010092-7 e CPF nº 166.385.732-68, Estável, Professora GOMPM-D-NS, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Salinópolis, **a partir desta data**, em virtude da concessão de sua aposentadoria pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Salinópolis (PA), 18 de setembro de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:707D5DAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATOS ADMINISTRATIVOS DO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, através do Departamento de Recursos Humanos, **NOTIFICA** o Sr. **EDUARDO BERIGO ADAME,** classificado no concurso público nº 01/2009 em 9º lugar para o cargo de ODONTÓLOGO, convocado em 03/09/2012, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta, sob pena de perda da vaga.
São Félix do Xingu-PA, 03 de Outubro de 2012.

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:808B5158

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA

Pará
Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2012 (Julho a Agosto)

LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I							Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES	26.606.303,00	26.606.303,00	4.577.254,76	17	17.561.726,23	66	9.044.576,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	778.303,00	778.303,00	239.344,75	31	480.198,04	62	298.104,96
IMPOSTOS	631.303,00	631.303,00	237.547,67	38	461.982,56	73	169.320,44
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	260.000,00	260.000,00	123.467,76	47	267.617,44	103	-7.617,44
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	20.000,00	20.000,00	1.239,24	6	5.171,61	26	14.828,39
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	190.000,00	190.000,00	121.094,04	64	245.190,19	129	-55.190,19
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	160.000,00	160.000,00	112.248,42	70	220.209,82	138	-60.209,82
IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL *	150.000,00	150.000,00	112.173,42	75	220.134,82	147	-70.134,82
IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO *	10.000,00	10.000,00	75,00	1	75,00	1	9.925,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	30.000,00	30.000,00	8.845,62	29	24.980,37	83	5.019,63
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	50.000,00	50.000,00	1.134,48	2	17.255,64	35	32.744,36
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	371.303,00	371.303,00	114.079,91	31	194.365,12	52	176.937,88
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	371.303,00	371.303,00	114.079,91	31	194.365,12	52	176.937,88
ISS DE PESSOAS FÍSICAS	55.000,00	55.000,00	91.058,57	166	100.914,32	183	-45.914,32
ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE *	40.000,00	40.000,00	4.743,14	12	14.481,79	36	25.518,21
ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	15.000,00	15.000,00	86.315,43	575	86.432,53	576	-71.432,53
ISS PESSOAS JURÍDICAS	316.303,00	316.303,00	23.021,34	7	93.450,80	30	222.852,20
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE *	40.000,00	40.000,00	2.764,29	7	9.935,28	25	30.064,72
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL*	276.303,00	276.303,00	18.710,36	7	81.195,29	29	195.107,71
ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL*	0,00	0,00	1.546,69	0	2.320,23	0	-2.320,23
TAXAS	127.000,00	127.000,00	1.797,08	1	18.215,48	14	108.784,52
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	97.000,00	97.000,00	1.407,08	1	17.075,48	18	79.924,52
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	4.550,00	46	5.450,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	1.900,00	19	8.100,00
TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS *	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA							
FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E *	30.000,00	30.000,00	1.386,08	5	10.566,68	35	19.433,32
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	8.000,00	8.000,00	21,00	0	58,80	1	7.941,20
TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	390,00	1	1.140,00	4	28.860,00
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS *	10.000,00	10.000,00	50,00	1	120,00	1	9.880,00
TAXA DE CEMITERIOS *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	10.000,00	10.000,00	340,00	3	1.020,00	10	8.980,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO SANI *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR

		(a)	NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	(a-c)
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0	61.684,03	62	38.315,97
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	61.684,03	62	38.315,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	100.000,00	100.000,00	0,00	0	61.684,03	62	38.315,97
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	10.639,55	27	51.713,74	129	-11.713,74
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32.000,00	32.000,00	10.639,55	33	51.713,74	162	-19.713,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	32.000,00	32.000,00	10.639,55	33	51.713,74	162	-19.713,74
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	24.000,00	24.000,00	10.633,42	44	51.707,61	215	-27.707,61
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL.- FUNDEB *	8.000,00	8.000,00	6.042,28	76	24.348,58	304	-16.348,58
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN.- FUNDO DE SAUDE *	8.000,00	8.000,00	1.384,69	17	5.330,02	67	2.669,98
RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL-MANUT.DESENV.DO ENSI *	0,00	0,00	362,22	0	8.710,50	0	-8.710,50
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS-FNAS *	0,00	0,00	275,54	0	275,54	0	-275,54
RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS *	8.000,00	8.000,00	2.568,69	32	13.042,97	163	-5.042,97
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.000,00	8.000,00	6,13	0	6,13	0	7.993,87
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS *	8.000,00	8.000,00	6,13	0	6,13	0	7.993,87
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.588.000,00	25.588.000,00	4.327.270,46	17	16.967.110,42	66	8.620.889,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.588.000,00	25.588.000,00	4.327.270,46	17	16.967.110,42	66	8.620.889,58
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.638.000,00	14.638.000,00	2.594.568,14	18	9.631.885,18	66	5.006.114,82
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.420.000,00	8.420.000,00	1.057.838,26	13	5.304.493,44	63	3.115.506,56
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	8.300.000,00	8.300.000,00	1.057.542,29	13	5.303.729,83	64	2.996.270,17
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	100.000,00	100.000,00	295,97	0	763,61	1	99.236,39
COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	2.120.000,00	2.120.000,00	804.443,59	38	2.210.277,65	104	-90.277,65
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS *	2.000.000,00	2.000.000,00	784.449,83	39	2.128.022,73	106	-128.022,73
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	20.000,00	20.000,00	126,85	1	1.857,04	9	18.142,96
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	100.000,00	100.000,00	19.866,91	20	80.397,88	80	19.602,12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE-SUS - REPAS.FUNDO A FUND	2.620.000,00	2.620.000,00	551.223,24	21	1.554.426,56	59	1.065.573,44
TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE*	600.000,00	600.000,00	132.979,22	22	266.108,44	44	333.891,56
TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO *	400.000,00	400.000,00	67.685,84	17	299.266,64	75	100.733,36
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS*	300.000,00	300.000,00	72.705,00	24	210.273,00	70	89.727,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF*	550.000,00	550.000,00	106.950,00	19	374.055,00	68	175.945,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	80.000,00	80.000,00	19.248,69	24	51.329,84	64	28.670,16
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	100.000,00	100.000,00	18.939,53	19	75.663,81	76	24.336,19
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	120.000,00	120.000,00	20.070,00	17	77.940,00	65	42.060,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS DO SUS *	0,00	0,00	112.644,96	0	199.789,83	0	-199.789,83
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SADE - TFVS*	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE*	390.000,00	390.000,00	0,00	0	0,00	0	390.000,00
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	570.000,00	570.000,00	63.265,33	11	198.958,80	35	371.041,20
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI*	60.000,00	60.000,00	3.000,00	5	12.000,00	20	48.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA-BPC*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC.*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSF. DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE*	70.000,00	70.000,00	25.125,00	36	49.935,75	71	20.064,25
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA*	70.000,00	70.000,00	9.000,00	13	36.000,00	51	34.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	60.000,00	60.000,00	14.361,13	24	62.906,25	105	-2.906,25
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*	210.000,00	210.000,00	11.779,20	6	38.116,80	18	171.883,20
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	740.000,00	740.000,00	112.479,44	15	342.455,61	46	397.544,39
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	180.000,00	180.000,00	35.639,80	20	146.079,21	81	33.920,79

TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-EN.FUNDAME *	60.000,00	60.000,00	0,00	0	906,30	2	59.093,70

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	230.000,00	230.000,00	52.820,00	23	152.924,00	66	77.076,00
TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL.-PNATE *	80.000,00	80.000,00	24.019,64	30	42.546,10	53	37.453,90
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	190.000,00	190.000,00	0,00	0	0,00	0	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO FNDE*	190.000,00	190.000,00	0,00	0	0,00	0	190.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96 *	100.000,00	100.000,00	5.318,28	5	21.273,12	21	78.726,88
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	68.000,00	68.000,00	0,00	0	0,00	0	68.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.450.000,00	3.450.000,00	540.730,39	16	1.966.979,86	57	1.483.020,14
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.230.000,00	3.230.000,00	506.801,62	16	1.882.899,53	58	1.347.100,47
COTA-PARTE DO ICMS *	2.800.000,00	2.800.000,00	430.811,68	15	1.643.609,40	59	1.156.390,60
COTA-PARTE DO IPVA *	200.000,00	200.000,00	50.601,41	25	149.998,56	75	50.001,44
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	100.000,00	100.000,00	18.289,23	18	65.882,78	66	34.117,22
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	50.000,00	50.000,00	7.099,30	14	23.408,79	47	26.591,21
OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP.FUNDO/FUNDO	200.000,00	200.000,00	13.853,77	7	64.005,33	32	135.994,67
TRANSF. DE RECURSOS PARA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	5.887,62	29	14.112,38
TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA*	30.000,00	30.000,00	0,00	0	14.040,24	47	15.959,76
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES*	150.000,00	150.000,00	13.853,77	9	44.077,47	29	105.922,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	20.000,00	20.000,00	20.075,00	100	20.075,00	100	-75,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.191.971,93	16	5.368.245,38	72	2.131.754,62
TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	718.025,41	16	3.258.682,11	72	1.241.317,89
TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB*	2.500.000,00	2.500.000,00	312.571,77	13	1.688.506,63	68	811.493,37
TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL*	2.000.000,00	2.000.000,00	405.453,64	20	1.570.175,48	79	429.824,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	473.946,52	16	2.109.563,27	70	890.436,73
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB*	3.000.000,00	3.000.000,00	473.946,52	16	2.109.563,27	70	890.436,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0	1.020,00	2	48.980,00
MULTAS E JUROS DE MORA	21.000,00	21.000,00	0,00	0	1.020,00	5	19.980,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0	0,00	0	16.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0	1.020,00	20	3.980,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA *	0,00	0,00	0,00	0	1.020,00	0	-1.020,00
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS *	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	0,00	0	0,00	0	13.000,00
RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	0,00	0	0,00	0	13.000,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES *	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.000,00	16.000,00	0,00	0	0,00	0	16.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.000,00	16.000,00	0,00	0	0,00	0	16.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I. *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S. *	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.650.000,00	4.650.000,00	440.355,12	9	2.560.119,82	55	2.089.880,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS *	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	70.500,00	0	131.914,23	0	-131.914,23
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	70.500,00	0	131.914,23	0	-131.914,23
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	70.500,00	0	131.914,23	0	-131.914,23
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSO VINCULADOS *	0,00	0,00	70.500,00	0	131.914,23	0	-131.914,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.650.000,00	3.650.000,00	369.855,12	10	2.428.205,59	67	1.221.794,41
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.650.000,00	3.650.000,00	369.855,12	10	2.428.205,59	67	1.221.794,41
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.050.000,00	3.050.000,00	309.855,12	10	2.283.205,59	75	766.794,41
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO *	900.000,00	900.000,00	309.855,12	34	1.526.900,82	170	-626.900,82
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0	756.304,77	35	1.393.695,23
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS,DISTR.FEDER.SUAS ENTIDADES	600.000,00	600.000,00	60.000,00	10	145.000,00	24	455.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ SIST.UNICO SAÚDE - SUS *	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DESTIN.A PROGRAMAS DE SANEM. BÁSICO *	0,00	0,00	0,00	0	85.000,00	0	-85.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	500.000,00	500.000,00	60.000,00	12	60.000,00	12	440.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO*	500.000,00	500.000,00	60.000,00	12	60.000,00	12	440.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.700.000,00	-2.700.000,00	-312.571,77	12	-1.437.051,44	53	-1.262.948,56

DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.700.000,00	-2.700.000,00	-312.571,77	12	-1.437.051,44	53	-1.262.948,56
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.700.000,00	-2.700.000,00	-312.571,77	12	-1.437.051,44	53	-1.262.948,56
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.040.000,00	-2.040.000,00	-212.631,23	10	-1.065.152,98	52	-974.847,02
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA							
UNIÃO	-2.020.000,00	-2.020.000,00	-211.567,59	10	-1.060.898,42	53	-959.101,58
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E							

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
REDUTOR FINANCEIRO	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-211.518,57	11	-1.060.755,92	53	-939.244,08
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB *	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-211.518,57	11	-1.060.755,92	53	-939.244,08
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-20.000,00	-20.000,00	-49,02	0	-142,50	1	-19.857,50
DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-20.000,00	-20.000,00	-1.063,64	5	-4.254,56	21	-15.745,44
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS DESON. LC 87/96*	-20.000,00	-20.000,00	-1.063,64	5	-4.254,56	21	-15.745,44
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-660.000,00	-660.000,00	-99.940,54	15	-371.898,46	56	-288.101,54
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-660.000,00	-660.000,00	-99.940,54	15	-371.898,46	56	-288.101,54
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-600.000,00	-600.000,00	-86.162,35	14	-328.722,01	55	-271.277,99
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA PARTE ICMS*	-600.000,00	-600.000,00	-86.162,35	14	-328.722,01	55	-271.277,99
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	-40.000,00	-40.000,00	-10.120,33	25	-29.999,86	75	-10.000,14
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-20.000,00	-20.000,00	-3.657,86	18	-13.176,59	66	-6.823,41
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO*	-20.000,00	-20.000,00	-3.657,86	18	-13.176,59	66	-6.823,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	28.556.303,00	28.556.303,00	4.705.038,11	16	18.684.794,61	65	9.871.508,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	28.556.303,00	28.556.303,00	4.705.038,11	16	18.684.794,61	65	9.871.508,39
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	712.988,67	---	0,00	---	------
TOTAL (V) = (III + IV)	28.556.303,00	28.556.303,00	5.418.026,78	---	18.684.794,61	---	9.871.508,39

NOTAS: (*) - contas analíticas

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C69D27C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS

Pará
Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2012 (Julho a Agosto)

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I — Valores em R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. -REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA + (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c-g)
				EMPENHADA		LIQUIDADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
DESPESAS CORRENTES	22.265.739,97	2.369.000,00	24.634.739,97	9.983.425,90	22.675.939,38	4.397.298,74	15.856.493,99	64	8.778.245,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.319.000,00	3.681.000,00	16.000.000,00	8.216.495,21	15.365.309,50	2.363.148,61	9.292.651,73	58	6.707.348,27
APLICAÇÕES DIRETAS	12.319.000,00	3.681.000,00	16.000.000,00	8.216.495,21	15.365.309,50	2.363.148,61	9.292.651,73	58	6.707.348,27
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	10.000,00	-9.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	500,00
PENSÕES *	10.000,00	-9.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	500,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*	3.388.000,00	1.150.000,00	4.538.000,00	2.367.295,21	4.447.191,54	771.500,93	2.851.397,26	63	1.686.602,74
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL*	6.750.000,00	1.887.500,00	8.637.500,00	4.492.200,00	8.203.221,88	1.193.352,98	4.904.374,86	57	3.733.125,14
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	2.128.000,00	687.500,00	2.815.500,00	1.357.000,00	2.714.896,08	398.294,70	1.536.879,61	55	1.278.620,39
SENTENÇAS JUDICIAIS *	33.000,00	-25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.946.739,97	-1.312.000,00	8.634.739,97	1.766.930,69	7.310.629,88	2.034.150,13	6.563.842,26	76	2.070.897,71
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	160.000,00	31.000,00	191.000,00	50.566,00	189.589,36	54.566,00	181.589,36	95	9.410,64
CONTRIBUIÇÕES *	160.000,00	31.000,00	191.000,00	50.566,00	189.589,36	54.566,00	181.589,36	95	9.410,64
APLICAÇÕES DIRETAS	9.786.739,97	-1.343.000,00	8.443.739,97	1.716.364,69	7.121.040,52	1.979.584,13	6.382.252,90	76	2.061.487,07
BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC. AO IDOSO*	5.000,00	-4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	500,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS*	13.000,00	-11.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.500,00
DIÁRIAS - CIVIL *	211.000,00	-74.000,00	137.000,00	10.600,00	65.290,00	10.600,00	65.290,00	48	71.710,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES*	35.000,00	-34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO *	4.236.300,00	373.500,00	4.609.800,00	1.333.393,11	4.162.424,08	1.333.232,45	4.102.293,94	89	507.506,06
PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS*	42.000,00	-38.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA*	78.000,00	-48.500,00	29.500,00	11.261,44	21.480,34	11.261,44	21.480,34	73	8.019,66
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO*	128.000,00	-34.000,00	94.000,00	13.868,66	48.941,57	14.145,92	48.476,97	52	45.523,03
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	127.000,00	-113.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	14.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA*	1.761.000,00	-662.500,00	1.098.500,00	104.133,08	809.928,51	176.116,58	674.511,90	61	423.988,10
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA*	2.306.000,00	-226.500,00	2.079.500,00	239.800,79	1.770.292,07	392.463,84	1.306.449,74	63	773.050,26
CONTRIBUIÇÕES *	65.000,00	-7.000,00	58.000,00	0,00	57.700,00	8.272,72	34.849,06	60	23.150,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS*	436.503,00	-179.000,00	257.503,00	0,00	171.786,00	30.183,57	115.703,00	45	141.800,00

OUTROS AUX. FINAN. A FÍSICAS*	79.000,00	-57.000,00	22.000,00	3.260,00	12.370,00	3.260,00	12.370,00	56	9.630,00
SENTENÇAS JUDICIAIS *	108.936,97	-100.500,00	8.436,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0	8.436,97
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES*	74.000,00	-57.500,00	16.500,00	0,00	780,34	0,00	780,34	5	15.719,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES*	81.000,00	-69.000,00	12.000,00	47,61	47,61	47,61	47,61	0	11.952,39
DESPESAS DE CAPITAL	6.051.500,00	-2.369.000,00	3.682.500,00	941.831,54	3.436.616,73	1.020.728,04	2.380.058,14	65	1.302.441,86
INVESTIMENTOS	5.910.500,00	-2.371.000,00	3.539.500,00	941.831,54	3.301.984,10	981.937,39	2.270.825,59	64	1.268.674,41

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. -REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA + (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c-g)
				EMPENHADA		LIQUIDADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
APLICAÇÕES DIRETAS	5.910.500,00	-2.371.000,00	3.539.500,00	941.831,54	3.301.984,10	981.937,39	2.270.825,59	64	1.268.674,41
OBRAS E INSTALAÇÕES *	4.386.300,00	-2.230.000,00	2.156.300,00	610.509,13	2.043.547,16	672.314,98	1.487.768,65	69	668.531,35
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	1.459.200,00	-78.000,00	1.381.200,00	331.322,41	1.258.436,94	309.622,41	783.056,94	57	598.143,06
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	65.000,00	-63.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	15.000,00	-14.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	500,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO*	5.000,00	-4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	121.000,00	21.000,00	142.000,00	0,00	134.632,63	38.790,65	109.232,55	77	32.767,45
APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00	21.000,00	142.000,00	0,00	134.632,63	38.790,65	109.232,55	77	32.767,45
PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO*	121.000,00	21.000,00	142.000,00	0,00	134.632,63	38.790,65	109.232,55	77	32.767,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0	239.063,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0	239.063,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0	239.063,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	239.063,03	0,00	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0	239.063,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	28.556.303,00	0,00	28.556.303,00	10.925.257,44	26.112.556,11	5.418.026,78	18.236.552,13	64	10.319.750,87
AMORT. DíVIDA - REFIN. (IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFIN.(X)=(VIII+IX	28.556.303,00	0,00	28.556.303,00	10.925.257,44	26.112.556,11	5.418.026,78	18.236.552,13	64	10.319.750,87
SUPERÁVIT (XI)	0,00	------	0,00	-----	--------	0,00	448.242,48	-----	-----
TOTAL (XII)=(X+XI)	28.556.303,00	------	28.556.303,00	-----	------	5.418.026,78	18.684.794,61	-----	------

NOTAS: (*) - Contas analíticas- O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve-se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:563F072B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO

Pará
Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2012 (Julho a Agosto)

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c' — Valores em R$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS				% e/ tot. e	% e/a	SALDO (a-e)
					EMPENHADA		LIQUIDADA				
					NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
01		Legislativa	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	817.000,00
01	031	Ação Legislativa	797.000,00	797.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	797.000,00
01	124	Controle Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	20.000,00
04		Administração	5.667.439,97	4.425.439,97	1.346.259,89	4.138.400,25	869.141,03	2.990.177,99	16	68	1.435.261,98
04	122	Administração Geral	5.510.439,97	4.413.439,97	1.346.259,89	4.138.400,25	869.141,03	2.990.177,99	16	68	1.423.261,98
04	124	Controle Interno	137.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	8.500,00
04	127	Ordenamento Territorial	20.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.500,00
08		Assistência Social	1.380.800,00	1.030.800,00	380.997,10	824.856,54	194.740,13	591.923,46	3	57	438.876,54
08	122	Administração Geral	588.500,00	629.500,00	298.771,60	585.147,75	134.627,41	391.397,57	2	62	238.102,43
08	241	Assistência ao Idoso	21.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	7.500,00
08	243	Assistência à Criança e ao Ad	415.000,00	215.500,00	53.562,67	136.366,34	27.884,12	105.572,36	1	49	109.927,64
08	244	Assistência Comunitária	356.300,00	178.300,00	28.662,83	103.342,45	32.228,60	94.953,53	1	53	83.346,47
10		Saúde	5.220.000,00	5.954.500,00	2.798.227,61	5.573.220,35	1.050.775,90	3.701.788,35	20	62	2.252.711,65
10	122	Administração Geral	1.293.000,00	1.533.000,00	660.889,71	1.483.827,98	297.837,10	1.023.156,45	6	67	509.843,55
10	301	Atenção Básica	3.181.000,00	3.654.500,00	1.761.586,22	3.504.690,41	576.863,29	2.308.547,80	13	63	1.345.952,20
10	302	Assistência Hospitalar e Ambu	600.000,00	693.500,00	373.722,68	549.881,56	173.301,94	336.438,86	2	49	357.061,14
10	304	Vigilância Sanitária	74.000,00	24.500,00	310,00	14.159,22	614,57	12.984,06	0	53	11.515,94
10	305	Vigilância Epidemiológica	72.000,00	49.000,00	1.719,00	20.661,18	2.159,00	20.661,18	0	42	28.338,82
12		Educação	10.280.000,00	13.139.000,00	5.519.270,59	12.807.594,15	2.294.787,04	8.259.101,72	45	63	4.879.898,28
12	122	Administração Geral	1.417.000,00	862.500,00	260.983,21	796.984,49	123.745,38	543.179,58	3	63	319.320,42
12	128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.500,00
12	361	Ensino Fundamental	7.316.000,00	10.863.000,00	4.986.687,38	10.665.883,01	2.002.420,90	6.849.435,71	38	63	4.013.564,29
12	362	Ensino Médio	106.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	7.500,00
12	363	Ensino Profissional	130.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	5.500,00
12	365	Educação Infantil	1.176.000,00	1.373.000,00	271.600,00	1.335.628,45	168.620,76	857.388,23	5	62	515.611,77
12	366	Educação de Jovens e Adultos	38.000,00	18.000,00	0,00	9.098,20	0,00	9.098,20	0	51	8.901,80
12	367	Educação Especial	87.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	7.000,00
13		Cultura	192.000,00	16.000,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	0	10	14.425,00

13	392	Difusão Cultural	192.000,00	16.000,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	0	10	14.425,00
15		Urbanismo	1.664.000,00	730.000,00	96.458,62	682.747,35	199.737,74	610.223,14	3	84	119.776,86
15	451	Infra Estrutura Urbana	1.548.000,00	633.500,00	82.820,20	604.961,08	180.799,32	543.036,87	3	86	90.463,13
15	452	Serviços Urbanos	106.000,00	96.000,00	13.638,42	77.786,27	18.938,42	67.186,27	0	70	28.813,73
15	752	Energia Elétrica	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	500,00
16		Habitação	451.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	22.000,00
16	122	Administração Geral	13.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	4.000,00
16	482	Habitação Urbana	388.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	17.500,00
16	512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	500,00
17		Saneamento	100.000,00	470.500,00	271.451,03	469.335,13	271.451,03	469.335,13	3 100		1.164,87
17	512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	470.500,00	271.451,03	469.335,13	271.451,03	469.335,13	3 100		1.164,87
18		Gestão Ambiental	488.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	47.000,00
18	122	Administração Geral	69.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	14.000,00
18	541	Preservação e Conservação Amb	78.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	11.000,00
18	542	Controle Ambiental	251.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	20.000,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradad	50.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.500,00
18	544	Recursos Hídricos	40.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	500,00
20		Agricultura	160.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.500,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS				% e/ tot.e	% e/a	SALDO (a-e)
					EMPENHADA		LIQUIDADA				
					NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
20	602	Promoção da Produção Animal	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.500,00
20	606	Extensão Rural	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.000,00
22		Indústria	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.000,00
22	661	Promoção Industrial	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.000,00
23		Comércio e Serviços	17.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.500,00
23	130	Administração de Concessões	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	500,00
23	691	Promoção Comercial	12.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.000,00
25		Energia	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.000,00
25	752	Energia Elétrica	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.000,00
26		Transporte	1.511.000,00	1.614.000,00	511.017,60	1.584.027,34	535.818,91	1.584.027,34	9	98	29.972,66
26	782	Transporte Rodoviário	1.511.000,00	1.614.000,00	511.017,60	1.584.027,34	535.818,91	1.584.027,34	9	98	29.972,66
27		Desporto e Lazer	309.000,00	41.000,00	0,00	30.800,00	0,00	28.400,00	0	69	12.600,00
27	812	Desporto Comunitário	309.000,00	41.000,00	0,00	30.800,00	0,00	28.400,00	0	69	12.600,00
99		Reserva de Contingência	239.063,03	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	239.063,03
99	999	Reserva de Contingência	239.063,03	239.063,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	239.063,03
TOTAL			28.556.303,00	28.556.303,00	10.925.257,44	26.112.556,11	5.418.026,78	18.236.552,13	100	-----	10.319.750,87

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A7EC954B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL

Pará
Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
4º bimestre de 2012 (Julho a Agosto)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI			Valores em R$
ESPECIFICAÇÃO	SALDOS		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2011) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (30/06/2012) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (31/08/2012) (c)
DíVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
INSS PARCELAMENTO	126.233,70	254.063,57	217.272,92
IGEPREV PARCELAMENTO	3.982,70	14.000,00	12.000,00
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	130.216,40	268.063,57	229.272,92
DEDUÇÕES (II)			
CAIXA GERAL	291,16	24.368,00	45.251,57
BANCOS	848.915,49	533.118,94	339.095,41
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	72.691,08	72.749,74	76.122,11
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	803.644,59	1.307.913,29	1.250.206,16
Subtotal do ativo financeiro (A)	1.725.542,32	1.938.149,97	1.710.675,25
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	1.181.008,65	134.116,00	124.116,00
(-) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	1.181.008,65	134.116,00	124.116,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	544.533,67	1.804.033,97	1.586.559,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II).....	-414.317,27	-1.535.970,40	-1.357.286,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V).....	-414.317,27	-1.535.970,40	-1.357.286,33

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c-a)
RESULTADO NOMINAL.....	178.684,07	-942.969,06

(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E62D7617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMARIO

Pará
Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
4º bimestre de 2012 (Julho a Agosto)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII					Valores em R$
RECEITAS FISCAIS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
R E C E I T A S (I)					
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	26.606.303,00	4.577.254,76	17.561.726,23	15.963.771,07
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	778.303,00	239.344,75	480.198,04	402.767,72
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	631.303,00	237.547,67	461.982,56	384.832,99
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	260.000,00	123.467,76	267.617,44	146.227,35
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	20.000,00	1.239,24	5.171,61	8.080,54 **
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	190.000,00	121.094,04	245.190,19	118.086,34
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	160.000,00	112.248,42	220.209,82	94.461,05
1112.04.31.01.00	IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL *	150.000,00	112.173,42	220.134,82	94.461,05 **
1112.04.31.02.00	IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO *	10.000,00	75,00	75,00	0,00
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	30.000,00	8.845,62	24.980,37	23.625,29 **
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - *	50.000,00	1.134,48	17.255,64	20.060,47 **
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	371.303,00	114.079,91	194.365,12	238.605,64
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	371.303,00	114.079,91	194.365,12	238.605,64
1113.05.01.00.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS	55.000,00	91.058,57	100.914,32	12.995,09
1113.05.01.01.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE *	40.000,00	4.743,14	14.481,79	11.910,42 **
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	15.000,00	86.315,43	86.432,53	1.084,67 **
1113.05.02.00.00	ISS PESSOAS JURÍDICAS	316.303,00	23.021,34	93.450,80	225.610,55
1113.05.02.01.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE *	40.000,00	2.764,29	9.935,28	25.634,35 **
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	276.303,00	18.710,36	81.195,29	199.976,20 **
1113.05.02.04.00	ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL *	0,00	1.546,69	2.320,23	0,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	127.000,00	1.797,08	18.215,48	17.934,73
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	97.000,00	1.407,08	17.075,48	16.424,73
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	10.000,00	0,00	4.550,00	3.530,00 **
1121.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL *	10.000,00	0,00	1.900,00	130,00 **
1121.22.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS *	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA				
	FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI *	30.000,00	1.386,08	10.566,68	11.786,75 **
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	8.000,00	21,00	58,80	977,98 **
1121.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	390,00	1.140,00	1.510,00
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS *	10.000,00	50,00	120,00	350,00 **
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	10.000,00	340,00	1.020,00	1.160,00 **
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1130.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE DE E ESGOTO SANI *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	0,00	61.684,03	68.965,25
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	100.000,00	0,00	61.684,03	68.965,25
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	100.000,00	0,00	61.684,03	68.965,25 **
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	10.639,55	51.713,74	20.897,22
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32.000,00	10.639,55	51.713,74	20.897,22
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	32.000,00	10.639,55	51.713,74	20.897,22
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	24.000,00	10.633,42	51.707,61	7.538,29
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL.- FUNDEB *	8.000,00	6.042,28	24.348,58	169,78 **
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE FUNDO DE SAUDE *	8.000,00	1.384,69	5.330,02	768,45 **
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL-MANUT.DESENV.DO ENSI *	0,00	362,22	8.710,50	0,00
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS-FNAS *	0,00	275,54	275,54	0,00
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS REC. VINCULADOS *	8.000,00	2.568,69	13.042,97	6.600,06 **
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	8.000,00	6,13	6,13	13.358,93
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS *	8.000,00	6,13	6,13	13.358,93 **
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.26.00.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.47.00.00.00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.588.000,00	4.327.270,46	16.967.110,42	15.470.804,38

1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.588.000,00	4.327.270,46	16.967.110,42	15.470.804,38
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.638.000,00	2.594.568,14	9.631.885,18	8.675.255,64
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.420.000,00	1.057.838,26	5.304.493,44	5.149.452,07
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS *	8.300.000,00	1.057.542,29	5.303.729,83	5.147.589,80 **
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	100.000,00	295,97	763,61	1.862,27 **
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	2.120.000,00	804.443,59	2.210.277,65	1.853.740,11
1721.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE HÍDRICOS *	2.000.000,00	784.449,83	2.128.022,73	1.789.114,12 **
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE MINERAIS *	20.000,00	126,85	1.857,04	0,00
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	100.000,00	19.866,91	80.397,88	64.625,99 **
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE-SUS - REPAS.FUNDO A FUND	2.620.000,00	551.223,24	1.554.426,56	1.197.029,16
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE *	600.000,00	132.979,22	266.108,44	0,00
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO *	400.000,00	67.685,84	299.266,64	198.388,58 **
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES DE SAÚDE - PACS *	300.000,00	72.705,00	210.273,00	220.608,00 **
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - *	550.000,00	106.950,00	374.055,00	378.450,00 **
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	80.000,00	19.248,69	51.329,84	51.329,84 **
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	100.000,00	18.939,53	75.663,81	65.747,85 **
1721.33.00.10.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	120.000,00	20.070,00	77.940,00	81.900,00 **
1721.33.00.17.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS DO SUS *	0,00	112.644,96	199.789,83	0,00
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA) *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.54.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SADE - TFVS *	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE *	390.000,00	0,00	0,00	200.604,89 **
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	570.000,00	63.265,33	198.958,80	123.568,30
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO INFANTIL - PETI *	60.000,00	3.000,00	12.000,00	12.000,00 **
1721.34.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE CONTINUADA-BPC *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC. *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.04.00	TRANSF. DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA DE DEFICIÊNCIA *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE *	70.000,00	25.125,00	49.935,75	39.571,50 **
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À 0 A 6 ANOS *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA *	70.000,00	9.000,00	36.000,00	40.500,00 **
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	60.000,00	14.361,13	62.906,25	20.380,00 **
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL *	210.000,00	11.779,20	38.116,80	11.116,80 **
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO.-FNDE	740.000,00	112.479,44	342.455,61	325.902,13
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	180.000,00	35.639,80	146.079,21	118.832,83 **
1721.35.02.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-EN.FUNDAME *	60.000,00	0,00	906,30	0,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	230.000,00	52.820,00	152.924,00	156.780,00 **
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL.-PNATE *	80.000,00	24.019,64	42.546,10	50.289,30 **
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. EDUCAÇÃO-FNDE	190.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS FNDE *	190.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96 *	100.000,00	5.318,28	21.273,12	21.273,12 **
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	68.000,00	0,00	0,00	4.290,75 **
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.450.000,00	540.730,39	1.966.979,86	1.711.830,32
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.230.000,00	506.801,62	1.882.899,53	1.571.988,95
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS *	2.800.000,00	430.811,68	1.643.609,40	1.362.772,91 **
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA *	200.000,00	50.601,41	149.998,56	129.036,00 **
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	100.000,00	18.289,23	65.882,78	46.591,13 **
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	50.000,00	7.099,30	23.408,79	33.588,91 **
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP.FUNDO/FUNDO	200.000,00	13.853,77	64.005,33	139.841,37
1722.33.00.01.00	TRANSF. DE RECURSOS PARA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	20.000,00	0,00	5.887,62	5.887,62 **
1722.33.00.03.00	TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA *	30.000,00	0,00	14.040,24	18.720,31 **
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS AÇÕES *	150.000,00	13.853,77	44.077,47	115.233,44 **
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	20.000,00	20.075,00	20.075,00	0,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.500.000,00	1.191.971,93	5.368.245,38	5.083.718,42
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA				
	BÁSICA-FUNDEB	4.500.000,00	718.025,41	3.258.682,11	2.979.018,27
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB *	2.500.000,00	312.571,77	1.688.506,63	1.698.772,55 **
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL *	2.000.000,00	405.453,64	1.570.175,48	1.280.245,72 **
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	3.000.000,00	473.946,52	2.109.563,27	2.104.700,15
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB *	3.000.000,00	473.946,52	2.109.563,27	2.104.700,15 **
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	0,00	1.020,00	336,50
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	21.000,00	0,00	1.020,00	0,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	16.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	0,00	1.020,00	0,00
1919.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA *	0,00	0,00	1.020,00	0,00
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS *	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	0,00	0,00	336,50
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	13.000,00	0,00	0,00	336,50

1922.07.00.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS *	8.000,00	0,00	0,00	328,50 **
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	5.000,00	0,00	0,00	8,00 **
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I. *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S. *	8.000,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.650.000,00	440.355,12	2.560.119,82	1.339.161,22
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2120.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2129.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS *	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	70.500,00	131.914,23	0,00
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	70.500,00	131.914,23	0,00
2216.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM VINCULADOS	0,00	70.500,00	131.914,23	0,00
2216.99.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSO VINCULADOS *	0,00	70.500,00	131.914,23	0,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.650.000,00	369.855,12	2.428.205,59	1.339.161,22
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.650.000,00	369.855,12	2.428.205,59	1.339.161,22
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.050.000,00	309.855,12	2.283.205,59	1.339.161,22
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS PROG.DE EDUCAÇÃO *	900.000,00	309.855,12	1.526.900,82	769.161,22 **
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	2.150.000,00	0,00	756.304,77	570.000,00 **
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS,DISTR.FEDER.SUAS ENTIDADES	600.000,00	60.000,00	145.000,00	0,00
2472.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ SIST.UNICO SAÚDE - SUS *	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2472.03.00.00.00	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DESTIN.A PROGRAMAS SANEM. BÁSICO *	0,00	0,00	85.000,00	0,00
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	500.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
2472.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO *	500.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.700.000,00	-312.571,77	-1.437.051,44	-1.341.825,00
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.700.000,00	-312.571,77	-1.437.051,44	-1.341.825,00
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.700.000,00	-312.571,77	-1.437.051,44	-1.341.825,00
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.040.000,00	-212.631,23	-1.065.152,98	-1.034.144,69
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-2.020.000,00	-211.567,59	-1.060.898,42	-1.029.890,13
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-2.000.000,00	-211.518,57	-1.060.755,92	-1.029.517,74
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB *	-2.000.000,00	-211.518,57	-1.060.755,92	-1.029.517,74 **
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - *	-20.000,00	-49,02	-142,50	-372,39 **
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS LEI COMPL. 87/96	-20.000,00	-1.063,64	-4.254,56	-4.254,56
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS DESON. LC 87/96 *	-20.000,00	-1.063,64	-4.254,56	-4.254,56 **
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-660.000,00	-99.940,54	-371.898,46	-307.680,31
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS	-660.000,00	-99.940,54	-371.898,46	-307.680,31
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-600.000,00	-86.162,35	-328.722,01	-272.554,68
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO				
	PARTE ICMS *	-600.000,00	-86.162,35	-328.722,01	-272.554,68 **
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - *	-40.000,00	-10.120,33	-29.999,86	-25.807,38 **
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-20.000,00	-3.657,86	-13.176,59	-9.318,25
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO *	-20.000,00	-3.657,86	-13.176,59	-9.318,25 **
	TOTAL DE RECEITAS (I)	28.556.303,00	4.705.038,11	18.684.794,61	15.961.107,29
D E D U Ç Õ E S	D E R E C E I T A S (II)				
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE				
	RECUR.VINCUL.- FUNDEB *	8.000,00	6.042,28	24.348,58	169,78 **
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE				
	RECUR.VIN.- FUNDO DE SAUDE *	8.000,00	1.384,69	5.330,02	768,45 **
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE				
	RECUR.VICUL-MANUT.DESENV.DO ENSI *	0,00	362,22	8.710,50	
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
	REC.VINCULADOS-FNAS *	0,00	275,54	275,54	
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS				
	BANCÁRIOS REC. VINCULADOS *	8.000,00	2.568,69	13.042,97	6.600,06 **
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS *	8.000,00	6,13	6,13	13.358,93 **
2129.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS *	1.000.000,00	0,00	0,00	
2216.99.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSO VINCULADOS *	0,00	70.500,00	131.914,23	
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)	1.032.000,00	81.139,55	183.627,97	20.897,22
	RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I - II)	27.524.303,00	4.623.898,56	18.501.166,64	15.940.210,07

DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
D E S P E S A S(IV)					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.634.739,97	4.397.298,74	15.856.493,99	12.344.010,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.000.000,00	2.363.148,61	9.292.651,73	6.873.986,60
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000.000,00	2.363.148,61	9.292.651,73	6.873.986,60
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS *	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES *	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	4.538.000,00	771.500,93	2.851.397,26	1.778.824,18 **
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	8.637.500,00	1.193.352,98	4.904.374,86	3.917.877,65 **
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	2.815.500,00	398.294,70	1.536.879,61	1.175.104,77 **
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS *	8.000,00	0,00	0,00	2.180,00 **
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.634.739,97	2.034.150,13	6.563.842,26	5.470.023,59
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	191.000,00	54.566,00	181.589,36	0,00

3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES *	191.000,00	54.566,00	181.589,36	0,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.443.739,97	1.979.584,13	6.382.252,90	5.470.023,59
3.3.90.06.00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC. E AO IDOSO *	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS *	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL *	137.000,00	10.600,00	65.290,00	67.891,00 **
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO *	4.609.800,00	1.333.232,45	4.102.293,94	3.540.299,42 **
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS *	4.000,00	0,00	0,00	1.000,00 **
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	29.500,00	11.261,44	21.480,34	9.164,00 **
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	94.000,00	14.145,92	48.476,97	29.196,67 **
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	1.098.500,00	176.116,58	674.511,90	563.898,70 **
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	2.079.500,00	392.463,84	1.306.449,74	1.078.443,00 **
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES *	58.000,00	8.272,72	34.849,06	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	257.503,00	30.183,57	115.703,00	119.065,99 **
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS *	22.000,00	3.260,00	12.370,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS *	8.436,97	0,00	0,00	930,00 **
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	16.500,00	0,00	780,34	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	12.000,00	47,61	47,61	60.134,81 **
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.682.500,00	1.020.728,04	2.380.058,14	1.814.208,55
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.539.500,00	981.937,39	2.270.825,59	1.734.668,56
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.539.500,00	981.937,39	2.270.825,59	1.734.668,56
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES *	2.156.300,00	672.314,98	1.487.768,65	1.475.939,16 **
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	1.381.200,00	309.622,41	783.056,94	258.729,40 **
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	500,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO *	500,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	142.000,00	38.790,65	109.232,55	79.539,99
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00	38.790,65	109.232,55	79.539,99
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO *	142.000,00	38.790,65	109.232,55	79.539,99 **
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.063,03	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	239.063,03	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS (IV)	28.556.303,00	5.418.026,78	18.236.552,13	14.158.218,74
D E D U Ç Õ E S	D E D E S P E S A S (V)				
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO *	142.000,00	38.790,65	109.232,55	79.539,99 **
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)	142.000,00	38.790,65	109.232,55	79.539,99
	DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI = IV - V)	28.414.303,00	5.379.236,13	18.127.319,58	14.078.678,75
	RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III - VI)	-890.000,00	-755.337,57	373.847,06	1.861.531,32

NOTAS: - O símbolo'*' identifica as contas analíticas em 2012.
- O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2011.
- Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1806FFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR

Pará
Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2012 (até Agosto)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX					Valores em R$
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCíCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(-) CANCELADOS	(-) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	0,00	185.541,00	185.541,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	832,43	2.219,20	3.051,63	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	666.921,29	488.461,97	0,00	178.459,32
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	211,11	100,00	0,00	111,11
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	832,43	856.692,60	678.954,60	0,00	178.570,43
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCíCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(-) CANCELADOS	(-) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	192.497,49	586.632,79	0,00	755.997,86	23.132,42
Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	3.051,63	275.564,55	0,00	252.051,78	26.564,40

Fundo Municipal de Educação	1.800,00	55.038,56	0,00	51.891,49	4.947,07
FUNDEB	491.818,32	209.543,84	0,00	638.557,41	62.804,75
Fundo Municipal de Assistência Social	2.766,96	40.069,25	0,00	36.168,85	6.667,36
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	100,00	1.079,86	0,00	1.179,86	0,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	692.034,40	1.167.928,85	0,00	1.735.847,25	124.116,00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - detalhado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2012 (até Agosto)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX							Valores em R$
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(+) REINSCRIÇÃO	(-) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	(-) CANCELA-MENTO	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	0,00	185.541,00	0,00	185.541,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.219,20	0,00	2.219,20	832,43	832,43	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	666.921,29	0,00	488.461,97	0,00	0,00	178.459,32
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	211,11	0,00	100,00	0,00	0,00	111,11
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	856.692,60	0,00	678.122,17	832,43	832,43	178.570,43
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(+) REINSCRIÇÃO	(-) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	(-) CANCELA-MENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	6.956,49	586.632,79	185.541,00	0,00	755.997,86	0,00	23.132,42
Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	275.564,55	2.219,20	832,43	251.219,35	832,43	26.564,40
Fundo Municipal de Educação	0,00	55.038,56	1.800,00	0,00	51.891,49	0,00	4.947,07
FUNDEB	3.356,35	209.543,84	488.461,97	0,00	638.557,41	0,00	62.804,75
Fundo Municipal de Assistência Social	2.766,96	40.069,25	0,00	0,00	36.168,85	0,00	6.667,36
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	1.079,86	100,00	0,00	1.179,86	0,00	0,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.079,80	1.167.928,85	678.122,17	832,43	1.735.014,82	832,43	124.116,00

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:01E8FF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Pará
Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
4º bimestre de 2012 (Julho a Agosto)

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X					Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (b)	% b/a
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)					
Receitas de impostos					
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	20.000,00	20.000,00	1.239,24	5.171,61	26
1112.04.31.01.00 IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL	150.000,00	150.000,00	112.173,42	220.134,82	147

1112.04.31.02.00 IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.000,00	10.000,00	75,00	75,00	1
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	30.000,00	30.000,00	8.845,62	24.980,37	83
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.134,48	17.255,64	35
1113.05.01.01.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE	40.000,00	40.000,00	4.743,14	14.481,79	36
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	15.000,00	15.000,00	86.315,43	86.432,53	576
1113.05.02.01.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE	40.000,00	40.000,00	2.764,29	9.935,28	25
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	276.303,00	276.303,00	18.710,36	81.195,29	29
1113.05.02.04.00 ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	1.546,69	2.320,23	0
1911.38.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0
1931.12.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I.	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0
1931.13.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S.	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0
Receitas de transferências legais e constitucionais					
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	- - -	---	- - -	1.437.051,44	-
Demais transferências constitucionais e legais					
1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.300.000,00	8.300.000,00	1.057.542,29	5.303.729,83	64
1721.01.05.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00	100.000,00	295,97	763,61	1
1721.01.32.00.00 COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	430.811,68	1.643.609,40	59
1722.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00	200.000,00	50.601,41	149.998,56	75
1722.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000,00	100.000,00	18.289,23	65.882,78	66
9721.01.02.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-211.518,57	-1.060.755,92	53
9721.01.05.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-20.000,00	-20.000,00	-49,02	-142,50	1
9721.36.00.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS DESON. LC 87/96	-20.000,00	-20.000,00	-1.063,64	-4.254,56	21
9722.01.01.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA PARTE ICMS	-600.000,00	-600.000,00	-86.162,35	-328.722,01	55
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-40.000,00	-40.000,00	-10.120,33	-29.999,86	75
9722.01.04.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-20.000,00	-20.000,00	-3.657,86	-13.176,59	66
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	---	---	---	7.625.966,74	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)					
Transferências multigovernamentais (IV)					
Transferências de recursos do FUNDEB (V)					
1724.01.00.01.00 TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	312.571,77	1.688.506,63	68
1724.01.00.02.00 TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL	2.000.000,00	2.000.000,00	405.453,64	1.570.175,48	79
Complementação da União ao FUNDEB					
1724.02.00.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	473.946,52	2.109.563,27	70
Demais receitas vinculadas ao ensino					
1325.01.02.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL.- FUNDEB	8.000,00	8.000,00	6.042,28	24.348,58	304
1325.01.05.00.00 RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE RECUR.VICUL-MANUT.DESENV.DO ENSI	0,00	0,00	362,22	8.710,50	0
1325.01.99.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	8.000,00	8.000,00	45,54	45,54	1
1721.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	35.639,80	146.079,21	81
1721.35.02.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-EN.FUNDAME	60.000,00	60.000,00	0,00	906,30	2
1721.35.03.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	230.000,00	230.000,00	52.820,00	152.924,00	66
1721.35.04.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL.-PNATE	80.000,00	80.000,00	24.019,64	42.546,10	53
1722.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	20.000,00	20.000,00	20.075,00	20.075,00	100
2471.02.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO					
DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO	900.000,00	900.000,00	309.855,12	1.526.900,82	170
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	---	---	---	7.290.781,43	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)				13.479.696,73	

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (d)	% d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	-	116.231,30	464.581,63	-
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VIII)	-	-	0,00	0,00	-
Outras despesas com ensino	-	-	382.064,30	696.152,30	-
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	1.289.002,28	5.127.905,80	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	368.171,00	1.326.074,08	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Salário-educação, operações de crédito, etc	-	-	206.112,94	892.851,87	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	10.280.000,00	13.139.000,00	2.361.581,82	8.507.565,68	
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)				0,00	
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.931.193,94	

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCíCIO (XIII)	3.931.193,94
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA	
Despesas de ensino fundamental (XIV)	0,00
Despesas com ensino infantil em creches e pré-escola	0,00
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃODO FUNDEB NO EXERCíCIO ANTERIOR (XV)	0,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	3.931.193,94
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI	2.987.367,57

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I)	39,17
MíNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV)] / (I x 0,25)	156,69
MíNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	95,52
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	373.597,20
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	64.625,91

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (f)	% f/e
04-Administração					
122-Administração Geral	0,00	248.463,96	66.794,78	248.463,96	
12-Educação					
122-Administração Geral	1.417.000,00	862.500,00	123.745,38	543.179,58	
128-Formação de Recursos Humanos	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	
361-Ensino Fundamental	7.316.000,00	10.863.000,00	2.002.420,90	6.849.435,71	
362-Ensino Médio	106.000,00	7.500,00	0,00	0,00	
363-Ensino Profissional	130.000,00	5.500,00	0,00	0,00	
365-Educação Infantil	1.176.000,00	1.373.000,00	168.620,76	857.388,23	
366-Educação de Jovens e Adultos	38.000,00	18.000,00	0,00	9.098,20	
367-Educação Especial	87.000,00	7.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	10.280.000,00	13.387.463,96	2.361.581,82	8.507.565,68	

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:45FBD48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS COM SAUDE

Pará
Governo Municipal de Nova Ipixuna
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
4º bimestre de 2012 (Julho a Agosto)

ADCT, Art.77, Anexo XVI				Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS	E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
	Receitas de impostos			
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	20.000,00	5.171,61	26
1112.04.31.01.00	IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL	150.000,00	220.134,82	147
1112.04.31.02.00	IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.000,00	75,00	1
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS			
	RENDIMENTOS	30.000,00	24.980,37	83
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	50.000,00	17.255,64	35
1113.05.01.01.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE	40.000,00	14.481,79	36
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	15.000,00	86.432,53	576
1113.05.02.01.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE	40.000,00	9.935,28	25
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	276.303,00	81.195,29	29
1113.05.02.04.00	ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	0,00	2.320,23	0
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	8.000,00	0,00	0
1931.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I.	8.000,00	0,00	0
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S.	8.000,00	0,00	0
	Receitas de transferências legais e constitucionais			
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.300.000,00	5.303.729,83	64
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL			
	RURAL	100.000,00	763,61	1
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	20.000,00	0,00	0
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº			
	87/96	100.000,00	21.273,12	21
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.800.000,00	1.643.609,40	59
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00	149.998,56	75
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000,00	65.882,78	66
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO			
	ECONÔMICO	50.000,00	23.408,79	47
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	- - - - - -	7.670.648,65	-
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)			
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN.- FUNDO			
	DE SAUDE	8.000,00	5.330,02	67
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	600.000,00	266.108,44	44
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	400.000,00	299.266,64	75
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE			
	SAÚDE - PACS	300.000,00	210.273,00	70
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	550.000,00	374.055,00	68
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	80.000,00	51.329,84	64
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	75.663,81	76
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	120.000,00	77.940,00	65
1721.33.00.17.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS DO SUS	0,00	199.789,83	0
1722.33.00.01.00	TRANSF. DE RECURSOS PARA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA			
	SANITÁRIA	20.000,00	5.887,62	29

1722.33.00.03.00	TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA			
	FARMACÊUTICA BÁSICA	30.000,00	14.040,24	47
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	150.000,00	44.077,47	29
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	- - - - - -	1.623.761,91	-
	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)			
	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	- - - - - -	0,00	-
	OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			-
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4.550,00	
1121.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		1.900,00	
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E			
	PRES.SERVI		10.566,68	
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		58,80	
1122.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS		120,00	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.020,00	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO			
	PÚBLICA		61.684,03	
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL.-			
	FUNDEB		24.348,58	
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE			
	RECUR.VICUL-MANUT.DESENV.DO ENSI		8.710,50	
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
	REC.VINCULADOS-FNAS		275,54	
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.			
	VINCULADOS		13.042,97	
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO			
	VINCULADOS		6,13	
1721.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		2.128.022,73	
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		1.857,04	
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		80.397,88	
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB.			
	INFANTIL - PETI		12.000,00	
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE		49.935,75	
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		36.000,00	
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		62.906,25	
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA			
	SOCIAL		38.116,80	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		146.079,21	
1721.35.02.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PROG.DINHEIRO DIRETO NA			
	ESCOLA-EN.FUNDAME		906,30	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO			
	ESCOLAR		152.924,00	
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO			
	TRANSP.ESCOL.-PNATE		42.546,10	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		20.075,00	
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB		1.688.506,63	
1724.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO			
	ESTADUAL		1.570.175,48	
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO			
	FUNDEB		2.109.563,27	
1919.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA		1.020,00	
2216.99.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSO			
	VINCULADOS		131.914,23	
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE			
	EDUCAÇÃO		1.526.900,82	
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		756.304,77	
2472.03.00.00.00	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DESTIN.A PROGRAMAS DE SANEM.			
	BÁSICO		85.000,00	
2472.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO			
	ESTADO		60.000,00	
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	- - - - - -	10.827.435,49	-
	(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	------	-1.437.051,44	-
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		18.684.794,61	

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES	5.608.500,00	3.623.501,83	65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.049.000,00	2.433.357,73	60
APLICAÇÕES DIRETAS	4.049.000,00	2.433.357,73	60
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	2.394.000,00	1.556.753,25	65
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	956.000,00	513.773,73	54
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	696.500,00	362.830,75	52
SENTENÇAS JUDICIAIS *	2.500,00	0,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.559.500,00	1.190.144,10	76
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	166.500,00	165.589,36	99
CONTRIBUIÇÕES *	166.500,00	165.589,36	99
APLICAÇÕES DIRETAS	1.393.000,00	1.024.554,74	74
DIÁRIAS - CIVIL *	16.500,00	11.280,00	68
MATERIAL DE CONSUMO *	740.000,00	600.566,62	81
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	35.000,00	28.431,42	81
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	171.500,00	99.280,36	58
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	412.000,00	284.996,34	69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	15.000,00	0,00	0

SENTENÇAS JUDICIAIS *	500,00	0,00	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	1.000,00	0,00	0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	1.500,00	0,00	0
DESPESAS DE CAPITAL	346.000,00	78.286,52	23
INVESTIMENTOS	346.000,00	78.286,52	23
APLICAÇÕES DIRETAS	346.000,00	78.286,52	23
OBRAS E INSTALAÇÕES *	305.500,00	50.665,96	17
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	40.500,00	27.620,56	68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	5.954.500,00	3.701.788,35	

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	LIQUIDADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	3.701.788,35
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.623.761,91
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	2.078.026,44
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	27,09%

EVOLUÇÃO PERCENTUAL MíNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MíNIMO A APLICAR
	2000	0,00%	0,00%
	2001	0,00%	0,00%
	2002	0,00%	0,00%
	2003	0,00%	0,00%
	2004	0,00%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (f)	%f/e
10-Saúde			
122-Administração Geral	1.533.000,00	1.023.156,45	
301-Atenção Básica	3.654.500,00	2.308.547,80	
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.500,00	336.438,86	
304-Vigilância Sanitária	24.500,00	12.984,06	
305-Vigilância Epidemiológica	49.000,00	20.661,18	
TOTAL DAS DESPESAS	5.954.500,00	3.701.788,35	

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:93B70800

